



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 209, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR EXERCER O SERVIÇO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM DA ESF.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que estabelecem as Leis Municipais 5.497 de 13 de junho de 2012 e 5.764 de 14 de junho de 2013, e o Decreto 114 de 02 de julho de 2012 e,

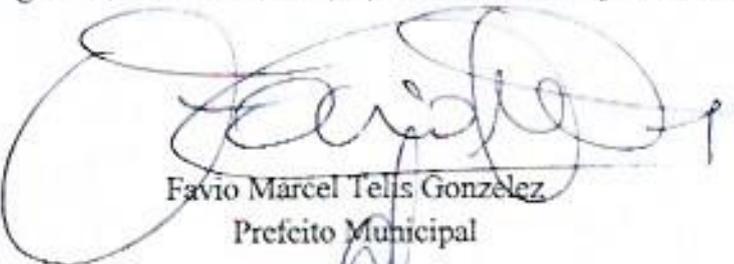
CONSIDERANDO o memorando 048/2017 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Concede gratificação de Técnico em Enfermagem da ESF com valor fixado na multiplicação do padrão básico de referência pelo coeficiente de 1.25 ao servidor **Vilson Leonor Froehlich Junior**, Técnico em Enfermagem, matrícula 4127-0, a contar de 02 de janeiro de 2017.

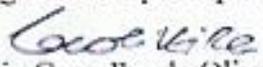
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezesseis (16) dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezessete (2017).



Favio Marcel Telis Gonzelez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração

Affixado no Portal de
Informações Municipais
em 16/01/2017